



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 16/2022

Os Vereadores que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiado o Poder Executivo para que encaminhe à Câmara de Vereadores relatório contendo nome de todos os funcionários públicos, com a descrição de seus respectivos salários, cargos e funções com distinção do vencimento e das gratificações recebidas, além da distinção se o servidor é efetivo, comissionado ou contratado temporariamente.

Justificativa: Considerando que o dever de fiscalizar é uma prerrogativa do vereador, e que recentemente houve a justificativa pela impossibilidade de pagamento do piso salarial dos professores, o requerimento se justifica para que os vereadores possam entender melhor os gastos com folha de pagamento.

Luiz Alves/SC, 28 de março de 2022.

TERESINHA GOEDERT BORK

Vereadora

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador

BERTOLINO BACHMANN

Vereador

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador